

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA**PORTARIA Nº 041/2025 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, ao Servidor FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portador da Carteira de Identidade nº 003.410.979 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 110.859.484-04, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, para serem gozadas a contar de 01/09/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 02 de setembro de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 41125013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA**PORTARIA Nº 042/2025 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora FRANCISCA MICAELY MARINHO DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 003.730.905 - ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 123.076.334-13, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, para serem gozadas a contar de 01/09/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 02 de setembro de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 76457164

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
 CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que foi realizado pesquisa de preços no banco de preços eletrônico e que não foi obtido êxito na conclusão do relatório final da mesma, justificando a solicitação de pesquisas através deste meio de publicidade, sendo assim, **TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de processo licitatório, conforme abaixo especificamos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÕES E REINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE-RN

DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
2	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
3	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA DE EFETIVAÇÃO 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
4	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA DE EFETIVAÇÃO 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
5	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
6	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
7	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 1UF A 14UF	04		
8	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 15UF A 15UF	04		
9	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 30UF A 50UF	04		
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
12	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 9.000 A 12.000 (EVAPORADOR).	05		
13	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 18.000 A 36.000 BTUS (EVAPORADOR).	04		
14	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 9.000 A 12.000 (CONDENSADOR).	05		
15	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 18.000 A 36.000 BTUS (CONDENSADOR).	04		
16	REPOSIÇÃO DE SUPORTE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
17	REPOSIÇÃO DE SUPORTE 18.000 A 36.000 BTUS.	02		
18	REPOSIÇÃO DE TURBINA 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
19	REPOSIÇÃO DE TURBINA 18.000 A 36.000 BTUS.	02		
20	REPOSIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA 9.000 A 36.000 BTUS.	06		
	TOTAL GERAL			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 05/09/2025.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 02 de setembro de 2025.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP

Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
 1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
 2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
 3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
 1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
 2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
 1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
 2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
 VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
 MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
 MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
 CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
 CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
 CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro